

PORTARIA Nº 1029 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016074/2010-87,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica THIAGO & TEIXEIRA DA SILVA LTDA ME, CNPJ – 11.502.571/0001-40, situada no Município de Tangará da Serra – MT, na Av. Ismael José do Nascimento, 2273-W - Jardim Tangará II, CEP 78.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Tangará da Serra e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alta Floresta, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Lucas do Rio Verde, Várzea Grande e Juara no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA